
RESOLUÇÃO Nº156/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:30 horas, no Auditório da ETUS, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Art. 2º do Decreto n.9.380/2018, que trata de readequação da rede física do sistema Único de Saúde (SUS) oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Considerando o OF/SEMUS-GAB-PMC-Nº659, que solicita a alteração da finalidade da Unidade de Pronto Atendimento de Flechal, para Policlínica.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.047/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a proposta de alteração da finalidade da Unidade de Pronto Atendimento Proposta nº13917.1360001/13-005, para Policlínica, do município de Cariacica-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde